

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 0361  
DIA 11 MÊS 03 ANOS 11  
*Rosane*  
ASSINATURA

Lei nº 5.955 , de 04 de Novembro de 2010.  
Projeto de Lei nº 6.145/2010  
Autor: Ver. Francisco Holanda

Da denominação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Manoel Lopes Neto**, a Rua em projeto D1, do Loteamento Residencial Bella Vista, no bairro Antares, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Novembro de 2010.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

05 11 10  
JOSE DE ALMEIDA

